



**PORTARIA N° 090 de 28/09/2021**

**DECLARA SERVIDOR ESTÁVEL NO  
SERVIÇO PÚBLICO.**

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 3.501, de 27 de abril de 2015, e, pelo Decreto Municipal n° 031, de 06 de janeiro de 2021, considerando o relatório opinativo de conclusão positiva a aquisição da estabilidade expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, e, com fundamento na decisão exarada em procedimento administrativo desta fundação autárquica,

**RESOLVE**

**Art. 1°.** **DECLARAR** estável no serviço público, a servidora efetiva, conforme discriminado abaixo, nos termos do art. 41, § 4°, da Constituição Federal de 1988.

<b>Proc. Administrativo</b>	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Data da Estabilidade</b>
<i>000394/2021</i>	<i>Kelly de Souza do Nascimento Vieira</i>	<i>1209</i>	<i>Auxiliar de Secretaria</i>	<i>24/09/2021</i>

**Art. 2°.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2021.

Linhares, 28 de setembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Original assinado

**Robson Guimarães do Valle**

Presidente da Fundação Faceli